



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
IPIRANGA DO PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 551/93 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
Rua Genésio Leite, 196, Centro – CEP: 64540-000 – Ipiranga do Piauí



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 003/2023, de 31 de março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal N. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 551/93, com alteração da Lei nº 616/2001, sendo esta alterada pela Emenda 001/2007, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que o Edital n. 003/2023/CMDCA sofreu alteração, no que tange ao seu cronograma devido ao necessidade **de complementação da documentação apresentada pelos candidatos**, em virtude de necessidade de alteração do Anexo I, do referido Edital, pois não contava os critérios dispostos no item 3.2, IX, que se refere a comprovação de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, o Anexo I, passa a ter o seguinte teor:

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Cópia da Cédula de Identidade, comprovando idade superior a 21 anos
- () Cópia do CPF – Cadastro da Pessoa Física
- () Cópia do Título de Eleitor
- () Declaração de Idoneidade Moral, nos termos do Anexo II, deste edital;
- () Cópia do comprovante de residência
- () Certificado de Reservista – Certificado de Dispensa de Incorporação
- () Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- () Certificado de quitação eleitoral;
- () Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
- () Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- () Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
- () Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- () Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino médio.

() Declaração de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do item, 3.2, IX, do Edital nº 03/2023.

Declaro que li o Edital n.º 03/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele e que as informações prestadas são verídicas. Declaro ainda estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal.

Ipiranga do Piauí/PI, de de 2023.

Assinatura do Candidato

Desse modo, o cronograma, passa a vigorar com a seguinte disposição:

DATA	ETAPA
31.03.2023	Publicação do Edital
04.04.2023 a 04.05.2023	Prazo para registro das candidaturas
26.05.2023	Prazo para complementação de documentação nos termos da Retificação 001 do Edital nº 03/2023
Até 29.05.2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
Até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos. Data prevista: 05.06.2023	Prazo para impugnação de candidatura
06.06.2023 a 09.06.2023	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa
12.06.2023 a 15.06.2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
Até 22.06.2023	Análise e decisão de pedidos de impugnação pela Comissão Especial
23.06.2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
26.06.2023 a 30.06.2023	Interposição de recurso
03.07.2023 a 06.07.2023	Análise e decisão de recursos, pelo CMDCA
07.07.2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA.
08.07.2023	Formação para os candidatos aptos
09.07.2023	Prova eliminatória
12.07.2023	Publicação dos resultados da prova

11.07.2023 a 14.07.2023	Interposição de recurso
18.07.2023	Publicação dos resultados dos recursos
21.07.2023	Publicação do resultado da prova e de lista final dos candidatos habilitados.
Até 28.07.2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
31.07.2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até 15.09.2023	Divulgação dos locais do processo de escolha
22.09.2023	Prazo para que os candidatos a membros do Conselho Tutelar indiquem os fiscais de seção à Comissão Especial
Até 22.09.2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
01.10.2023	Eleição
02.10.2023	Publicação do resultado oficial da apuração do processo de escolha
10.01.2024	Posse dos Conselheiros Eleitos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IPIRANGA DO PIAUÍ

Janaina Oliveira Rocha

JANAINA OLIVEIRA ROCHA
Presidente CMDCA
Ipiranga do Piauí/PI